



DECRETO Nº 1.821 DE 26 DE JUNHO DE 2008.

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.409 de 19 de junho de 2008,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.378 de 21/12/07, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de junho de 2008.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Ailton de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

**Umberto de Almeida Soares**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 1.821, de 26 de junho de 2008.



**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Nelson Pereira da Silva**  
Secretário de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca - Interino

**Adriano José de Mattos**  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes – Interino





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.821 DE 26 DE JUNHO DE 2008.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041270601.004	4.4.90.61-01		140.000,00
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.041220211.006	4.4.90.51-02	35.000,00	
2002.041220211.042	4.4.90.51-02	5.000,00	
<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i>			
2005.206012431.026	4.4.90.52-02	15.000,00	
2005.206012442.038	3.3.90.32-02	70.000,00	
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.041220202.044	3.3.90.30-01	15.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em 26 de junho de 2008.

**Ailton de Oliveira**  
Chefe de Gabinete